DECRETO Nº 025/20, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

"Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.064 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICO	
0285 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distr. Gratuita	R$90.000,00
2.039 - CONSELHO TUTELAR	
0333 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$2.500,00
2.016 - DEPTO TRÂNSITO, SEGURANÇA E MONITORAMENTO PÚBLICO	
0082 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R$2.000,00
TOTAL	**R$94.500,00**

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.066 - VIGILANCIA EM SAÚDE (RV 4502)	
0296 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$10.000,00
2.063 - PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO A QUALIDADE (RV 4500)	
0278 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R$7.000,00
1.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (RV 4500)	
0222 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R$23.000,00
2.065 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (RV 4501)	
0294 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$20.000,00
2.062 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL (RV 4500)	
0275 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$22.550,00
2.067 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (RV 4503)	
0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$7.450,00
2.040 - SMASC-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
0341 - 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$2.500,00
2.016 - DEPTO TRÂNSITO, SEGURANÇA E MONITORAMENTO PUBLICO	
0085 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R$2.000,00
TOTAL	**R$94.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 22 DE ABRIL DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.